DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 827/2019

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 336/2019–PGM, de 29 de agosto de 2019, da Procuradoria Geral do Município, solicitando providências em caráter de urgência, em relação ao cumprimento da decisão judicial, proferida nos autos de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face de Marcos Colombo e outros, Processo nº. 0000512-53.2009.8.26.0297,

RESOLVO demitir o servidor MARCOS COLOMBO, RG 15.200.869, Diretor de Divisão, Padrão “R”, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jales-SP, 02 de setembro de 2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal da Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove **(11/09/2019)**, atendendo ao Edital de CONVOCAÇÃO **nº. 018/2019**, de **03/09/2019**, reuniram-se os cidadãos jalesenses que assinam o competente livro de presença para 08;30, na sede do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Avenida Arapuã, nº 2803, Jardim Ipiranga, Jales-SP, para instalar a **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - do CMDCA de Jales - SP. **Item Primeiro – Abertura:** Verificado o número de assinaturas pela Conselheira Presidente Meire Kelly de Souza dos Santos, constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, dando início a SPO. **Item Segundo – Ordem do Dia:** A leitura do Edital nº 018/2019 foi feito pela secretária Rubia Carla de Paula Pirani. **Item Terceiro – Leitura das correspondências recebidas, expedidas e suas devidas providências**: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: **Prot. 85/2019 de 21/08/2019**, Ofício nº309/2019 da Procuradoria Geral do Município, solicitando informações para providência sobre conserto da viatura do Conselho Tutelar; **Prot. 86/2019 de 21/08/2019**, Ofício nº548/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando que toda vez que o CMDCA necessitar usar o carro da Secretaria, deverá informar a Secretaria Daiana de Oliveira; **Prot. 87/2019 de 28/08/2019**, Requerimento do candidato a conselheiro tutelar Alexandre Aparecido de Oliveira, para que se coloque o apelido "Xandão Arbitro" na cédula eleitoral; **Prot. 88/2019 de 28/08/2019**, Ofício nº /2019, do Fórum, encaminhando destinação de valores ao FMIJ; **Prot. 89/2019 de 29/08/2019**, Requerimento do candidato a conselheiro tutelar Paulo Henrique de Souza, para que se coloque o apelido "Paulão" na cédula eleitoral; **Prot. 90/2019 de 29/08/2019**, Ofício nº 228/2019 do Conselho Tutelar, encaminhando escala de trabalho com rotatividade; **Prot. 91/2019 de 29/08/2019**, Ofício 566/2019 da SMAS, solicitando devolução do retroprojetor, que foi doado a SMAS; **Prot. 092/2019 de 02/09/2019**, Requerimento do candidato a conselheiro tutelar Eliezer Ferraz de Almeida, para que se coloque o apelido "Eliezer Psicólogo" na cédula eleitoral; **Prot. 093/2019 de 03/09/2019**, Requerimento de inscrição no CMDCA, IDEAIS; **Prot. 94/2019 de 04/09/2019**, Requerimento da candidata a conselheira tutelar Eliane Miranda Matsukawa, informando sua desistência a candidatura; **Prot. 95/2019 de 11/09/2019**, Ofício nº 153/2019 da Promotoria de Justiça de Jales, encaminhando convite para evento promovido pelo CREAS no dia 30/09/2019, na Câmara Municipal de Jales; **Prot. 96/2019 de 11/09/2019**, Ofício Especial da Comissão Técnica, em resposta ao ofício nº 176/2019 do CMDCA, encaminhando e-mail do Promotor Dr. Cleiton Luis da Silva. **OFÍCIOS EXPEDIDOS:** Of. 160/2019 de 21/08/2019, encaminhado ao Senhor Nivaldo Batista de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Jales, a Ata da SPE do dia 21/08/2019; Of. 161/2019 de 21/08/2019, encaminhando ao Dr. José Pedro Geraldo da Nobrega Curitiba, diretor do fórum da comarca de Jales, a Ata da SPE do dia 21/08/2019; Of. 162/2019 de 21/08/2019, encaminhando ao Prefeito Municipal de Jales Flávio Prandi Franco, a Ata da SPE do dia 21/08/2019; Of. 163/2019 de 21/08/2019, encaminhando ao Excelentíssimo Sr. Dr. Cleiton Luis da Silva, Promotor da Infância e Juventude de Jales, a Ata da SPE do dia 21/08/2019; Of. 164/2019 de 26/08/2019, encaminhado ao Senhor Nivaldo Batista de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Jales, o Edital nº 017/2019 para SPE do dia 28/08/2019; Of. 165/2019 de 26/08/2019, encaminhando ao Dr. José Pedro Geraldo da Nobrega Curitiba, diretor do fórum da comarca de Jales, o Edital nº 017/2019 para SPE do dia 28/08/2019; Of. 166/2019 de 26/08/2019, encaminhando ao Prefeito Municipal de Jales Flávio Prandi Franco, o Edital nº 017/2019 para SPE do dia 28/08/2019; Of. 167/2019 de 26/08/2019, encaminhando ao Excelentíssimo Sr. Dr. Cleiton

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

Luis da Silva, Promotor da Infância e Juventude de Jales, o Edital nº 017/2019 para SPE do dia 28/08/2019; Of. 168/2019 de 28/08/2019, encaminhado ao Senhor Nivaldo Batista de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Jales, a Ata da SPE do dia 28/08/2019, Resolução nº 07/2019 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre Plano de Ação para o biênio 2020/2021 e Resolução nº 08/2019 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; Of. 169/2019 de 28/08/2019, encaminhando ao Dr. José Pedro Geraldo da Nobrega Curitiba, diretor do fórum da comarca de Jales, a Ata da SPE do dia 28/08/2019, Resolução nº 07/2019 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre Plano de Ação para o biênio 2020/2021 e Resolução nº 08/2019 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; Of. 170/2019 de 28/08/2019; encaminhando ao Prefeito Municipal de Jales Flávio Prandi Franco, a Ata da SPE do dia 28/08/2019, Resolução nº 07/2019 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre Plano de Ação para o biênio 2020/2021 e Resolução nº 08/2019 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; Of. 171/2019 de 28/08/2019, encaminhando ao Excelentíssimo Sr. Dr. Cleiton Luis da Silva, Promotor da Infância e Juventude de Jales, a Ata da SPE do dia 28/08/2019, Resolução nº 07/2019 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre Plano de Ação para o biênio 2020/2021 e Resolução nº 08/2019 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; Of. 172/2019 de 03/09/2019, encaminhado ao Senhor Nivaldo Batista de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Jales, o Edital nº 018/2019 para SPO do dia 11/09/2019; Of. 174/2019 de 03/09/2019, encaminhando ao Dr. José Pedro Geraldo da Nobrega Curitiba, diretor do fórum da comarca de Jales, o Edital nº 018/2019 para SPO do dia 11/09/2019; Of. 173/2019 de 03/09/2019, encaminhando ao Prefeito Municipal de Jales Flávio Prandi Franco, o Edital nº 018/2019 para SPO do dia 11/09/2019; Of. 175/2019 de 03/09/2019, encaminhando ao Excelentíssimo Sr. Dr. Cleiton Luis da Silva, Promotor da Infância e Juventude de Jales, o Edital nº 018/2019 para SPO do dia 11/09/2019; Of. 176/2019 de 09/09/2019, encaminhado a Comissão Técnica, solicitando resposta ao ofício encaminhado pelo Promotor de Justiça sobre andamento dos trabalhos; Of. 177/2019 de 09/09/2019, encaminhado ao Procurador Geral do Município, solicitando auxilio quanto a resposta de um ofício requisitório. **Item Quarto: Assuntos Gerais:** A Presidente encaminhou a palavra a Conselheira Rosana Morais Pivotto, membro da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar, para expor quanto as providências que estão sendo adotadas para organização e a realização da Eleição, bem como a divulgação da Eleição com apoio da Secretaria Municipal de Comunicação, sendo oficiada. Será realizado também ofício para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando o espaço físico da Escola Municipal Prof. Elza Pirro Vianna. A Presidente expôs quanto as providencias que serão adotadas junto ao Gabinete para a vinculação administrativa do CMDCA e a possível mudança de prédio para adequação do Conselho Tutelar e CMDCA, conforme previsto em Regimento Interno. A Presidente solicitou a explanação dos Conselheiros e a deliberação quanto a definição dos projetos que serão realizados através de Chamamento Público, conforme as diretrizes do CMDCA, se na modalidade de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento. Foi de consenso dos conselheiros a deliberação por unanimidade para a execução de projetos por meio de Termo de Fomento. Será formada uma Comissão para Elaboração de Resolução que normatiza os eixos das politicas públicas a serem desenvolvidas, sendo previstos os valores por projeto e a quantidades de projetos a serem apresentados por OSC's a qual também normatizará vários aspectos previstos na Lei nº 13.019/2014 e Decreto 7105/2016. A comissão temporária para criação da

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

Resolução para Chamamento Público, na modalidade de Termo de Fomento, ficou constituída pelos seguintes Conselheiros: Meire Kelly de Souza dos Santos, Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes e Rosana Morais Pivotto. A conselheira Fairuzi Leala Lopes informou os demais conselheiros que a OSC IDEAIS enviou ao CMDCA as documentações para a obtenção do Certificado do CMDCA, as quais serão analisadas pela Comissão de Certificação e, posteriormente, serão apresentadas na próxima Sessão Plenária. O Conselheiro Tutelar Alírio Pozzobon informou aos conselheiros sobre a questão de escalas de plantão do Conselho Tutelar, sendo sugerido pelos conselheiros do CMDCA que o Conselho Tutelar se organize para realização de uma revisão do Regimento Interno do Conselho Tutelar. Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados:

Membros do CMDCA	Titular Suplente	Representantes	Presente Ausente
Secretaria Municipal de **Educação**	T S	Marisley Berceli Nascimento Adriana Feliciano Merotti	P A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Rubia Carla de Paula Pirani Aline Alves de Oliveira	P P
Secretaria Municipal de **Assistência Social**	T S	Meire Kelly de Souza dos Santos Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes	P P
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T S	Admildo José Ferreira dos Santos Maria Odete Custódio	A A
Procuradoria Geral do Município	T S	Rosana Moraes Pivoto Alex Lino Ferreira	P A
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales - **AACAJ**	T	Gustavo Petinari	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Fairuzi Leala Lopes	P
Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales - **APAFUJ**	S	Bismark J. Kuwakino	A
Soc. Ass. e Cultural da Região da Alta Araraquarense - **SACRA**	T	Elizângela Antunes do Nascimento	P
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista - **CORECA**	T	Larissa Landulfo dos Santos	P
FMIJ	Participante	Luis Donizeti Pomim	P
Conselho Tutelar	Participante	Alirio Pozzobon	P
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales - **AACAJ**	Participante	Denise Cristina Gimenez	P

Eu, Rubia Carla de Paula Pirani, que secretariei a reunião, assino junto com a Presidente Meire

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMII**

102 Kelly de Souza dos Santos, para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada Mais. Ata lida,
103 corrigida e aprovada por unanimidade na sessão plenária de 11/09/2019.

RUBIA CARLA DE PAULA PIRANI
Conselheira Secretaria do CMDCA

MEIRE K. DE SOUZA DOS SANTOS
Conselheira Presidente do CMDCA

Publicada em ___ /___ / 2019.

Avenida Arapuã nº2803, Jardim Ipiranga, CEP: 15707-036 Telefone:3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br